



Memorando de Entendimento

No âmbito do programa de Mobilidade Virtual da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa

a [instituição]

e a [instituição]

estabelecem de comum acordo a mobilidade dos estudantes como meio para valorizar a cooperação e promoção académica, através da imersão sociocultural e científica nos ambientes académicos de ambas as instituições, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente acordo tem por principal objetivo definir os procedimentos no âmbito do programa de Mobilidade Virtual entre as instituições da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa.
2. As instituições participantes neste memorando acordam, previamente, o reconhecimento académico do período e ou programas de estudos a realizar pelos seus estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CANDIDATURAS

1. Os candidatos ao programa de Mobilidade Virtual têm de ser estudantes matriculados e inscritos numa das instituições que integram a Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa.
2. Os candidatos a Mobilidade Virtual podem ser alunos de graduação, mestrado ou doutoramento, com pelo menos um semestre letivo realizado na instituição de origem.
3. Os candidatos de pós-doutoramento podem igualmente ser abrangidos pelo programa de Mobilidade Virtual
4. O programa de Mobilidade Virtual pode compreender um período de curta duração, a definir por ambas as instituições, ou a frequência de uma unidade curricular do programa de estudos da instituição de acolhimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

1. Em momento anterior ao início da Mobilidade Virtual, através da manifestação de interesse, compete a cada uma das instituições envolvidas:

- a) Definir as áreas científicas e unidades curriculares que serão oferecidas em Mobilidade Virtual para o ano académico a que digam respeito;
- b) Definir o número de estudantes que cada instituição pode acolher;
- c) Disponibilizar informação sobre o sistema de avaliação e a escala de classificação, sempre que aplicável;
- d) Definir os responsáveis pelo programa de Mobilidade Virtual dos estudantes, nomeadamente:
 - i) coordenador académico (que poderá ser o diretor do departamento da área científica em causa para os estudantes incoming ou o coordenador do curso para os estudantes outgoing);
 - ii) coordenador institucional com responsabilidade de acompanhar as atividades não académicas das mobilidades (por exemplo, um serviço de relações internacionais).
- e) Definir os critérios de seleção dos estudantes para o programa de Mobilidade Virtual, além dos pré-requisitos referidos na cláusula segunda;
- f) Publicitar o período de candidaturas ao programa de Mobilidade Virtual, referindo a instituição de acolhimento e as áreas científicas em oferta para o ano académico em causa;
- g) Preparar e assinar o acordo de estudos, garantindo as necessárias equivalências e creditações, sempre que aplicável.

2. Durante a Mobilidade Virtual, cada uma das instituições envolvidas compromete-se a:

- a) disponibilizar o acesso à plataforma de ensino, integrar os estudantes em Mobilidade Virtual na(s) turma(s) virtual(ais) e proporcionar o seu devido acompanhamento para adaptação ao respetivo modelo pedagógico virtual;
- b) garantir aos estudantes em Mobilidade Virtual as condições oferecidas aos demais estudantes, incluindo o acesso aos mesmos recursos, educativos e outros, como, por exemplo, bibliotecas digitais;

3. Depois da Mobilidade virtual

- a) A universidade de acolhimento deverá emitir um certificado de estudos com a indicação do período de Mobilidade Virtual de curta duração ou das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e créditos obtidos; este certificado tem de ser enviado até quatro (4) semanas depois após a publicação dos resultados;
- b) Na posse do certificado de estudos, a universidade de origem procede ao reconhecimento formal das atividades académicas realizadas com sucesso em Mobilidade Virtual. Se for o caso, regista a Mobilidade Virtual realizada no suplemento ao diploma do estudante;

4. Documentos requeridos¹ para a Mobilidade Virtual

- a) Acordo Específico para a Mobilidade Virtual vigentes entre as duas instituições;
- b) Ficha de candidatura individual (Anexo I);

¹ As assinaturas requeridas em todos os documentos podem ser digitais ou digitalizadas.

- c) Acordo de Estudos (Anexo II);
- d) Certificado de estudos realizados (utilizar o modelo em uso nos serviços académicos de cada universidade).

E por assim acordarem, os representantes da XXXX e da XXXX assinam o presente acordo para a Mobilidade Virtual, do qual, após assinado digitalmente, serão extraídos dois exemplares, um para cada instituição.

Instituição

Instituição

Dia/mês/ano

Dia/mês/ano

Mobilidade Virtual - Formulário de candidatura**Ano Académico 20__/20__****Identificação do Estudante**

Nome completo:
Data de Nascimento:/..../..... Género M ☐ F ☐
Nº de Identificação ou nº de Passaporte:
Nacionalidade:
Morada completa:
Telefone:
Telemóvel:
E-mail:

Informação Académica

Nome da Instituição de origem:
Cidade e País:
Endereço Web:
Ciclo de estudos que frequenta:
Curso que frequenta:
Ano curricular que frequenta:
Nº total de semestres que já frequentou no ensino superior:
Nº de ECTS / créditos obtidos à data da candidatura:
Coordenador académico / Responsável pela mobilidade:
Telefone:
E-mail:

ANEXO II

Mobilidade Virtual – Acordo de Estudos

Ano Académico 20__/20__

Período de estudos em mobilidade virtual: _____

Programa de Estudos com Reconhecimento Académico

Instituição de Origem			Instituição de Acolhimento		
Unidades Curriculares			Unidades Curriculares		
Código	Nome	Nº de ECTS	Código	Nome	Nº de ECTS
-					
Total de Créditos:			Total de Créditos:		

Assinatura do Estudante: Data:/...../20.....

A Instituição de origem aprova e reconhece o presente plano de estudos:

Professor Coordenador

Responsável Institucional

Nome:

Nome:

Assinatura:

Assinatura:

Data:

Data:

A instituição de acolhimento aprova e reconhece o presente plano de estudos:

Professor Coordenador

Responsável Institucional

Nome:

Nome:

Assinatura:

Assinatura:

Data:

Data: